



Edital nº 04, de 18 de abril de 2017, da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, referente ao processo seletivo para a função temporária de **TUTOR A DISTÂNCIA** para atuar no Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade a distância, dentro do Programa da Universidade Aberta do Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público e de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, alterada pela Resolução No 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPES.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo planejamento, divulgação e execução ficará a cargo da Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância:
- 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e realizado através de uma prova de conhecimentos específicos, a análise da documentação e do currículo e de uma entrevista;
- 1.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;
- 1.4. O extrato do Edital será divulgado no site wp.ufpel.edu.br/filosofiaead

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.
- 2.2. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre **18 de abril e 28 de abril de 2017**, através do preenchimento e envio da ficha de inscrição, que está disponível no **Anexo I** deste edital, juntamente com cópias digitalizadas simples dos documentos abaixo relacionados para o endereço coordenacaoclfd@gmail.com. No ato da entrevista o candidato deverá entregar cópia impressa de cada documento (autenticada quando for o caso).
- 2.3. Eis os documentos necessários para a inscrição:
  - I. Curriculum Lattes atualizado, devidamente comprovado, ou seja, com cópias de todos os documentos solicitados (cópias simples);
  - II. Cópia (autenticada) Carteira de Identidade;
  - III. Cópia (autenticada) CPF;
  - IV. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
  - V. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, ou comprovante de matrícula atualizado (original ou autenticado), emitido por programa de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* (quando for o caso).
  - VI. Condições exigidas além da titulação: (1) vínculo com o setor público: são considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programas de pós-graduação de mestrado ou doutorado reconhecidos pela CAPES, ou ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria; (2) ter pelo menos um ano de experiência docente na educação básica (Ensino Fundamental ou Médio). Serão considerados documentos comprobatórios de experiência docente: declaração da secretaria de educação à qual o candidato esteve ou estiver vinculado, portarias de nomeação ou declarações dos órgãos competentes de escolas/faculdades/universidades públicas ou privadas que atestem o período de experiência.
- 2.4. A documentação completa deve ser entregue na Secretaria do IFISP (Rua Alberto Rosa, 154 2º Andar Bairro Centro Pelotas/RS) no ato da prova de entrevista.
- 2.5. A homologação das inscrições será divulgada no site do curso até o dia 02/05/2017.

## 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO TUTOR A DISTÂNCIA 3.1. DA ATUAÇÃO

- Local de atuação: LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA CLFD, conforme **Anexo II**.
- Período de atuação: até 03 (três) meses, podendo ser renovado conforme necessidade do curso.

### 3.2. DAS ATRIBUIÇÕES:

- mediar a comunicação entre professores e cursistas;
- acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- apoiar os discentes no desenvolvimento das atividades de ensino;
- manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria, quando solicitado:
- apoiar operacionalmente o professor de sua respectiva equipe-docente.





- participar das reuniões dos órgãos colegiados definidos no projeto político pedagógico do curso;
- ter disponibilidade para realizar cursos de capacitação;
- atuar no LABORATÓRIO CLFD por 20 horas semanais, em horários definidos pelo colegiado do Curso;
- participar de reuniões presenciais ou virtuais sempre que solicitado;
- esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;
- comparecer obrigatoriamente, nas capacitações docentes.

# 4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

#### 4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20h semanais.

#### 4.2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração correspondente fixada, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 8 de 30 abril de 2010 (altera os incisos I a V do art. 9°, o § 1° do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009), é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a função de tutor a distância.

# 5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção será feita em duas etapas:
  - Primeira etapa: prova de entrevista com peso de 80 pontos (Eliminatória)
  - Segunda etapa: prova de títulos com peso de 20 pontos (Eliminatória).
- 5.2. As provas de entrevistas e a análise de curriculum serão realizadas pela Comissão de Seleção.
- 5.3. As entrevistas serão realizadas no dia **04 de maio de 2017** no Instituto de Filosofia, Sociologia e Política (Rua Alberto Rosa, 154, 2° andar Pelotas/RS).
- 5.4. As entrevistas e a análise de curriculum dar-se-ão conforme critérios do **Anexo III**. Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 pontos. Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10 pontos. A nota final, para efeito de classificação, será o resultado da soma das notas das duas etapas.
- 5.5. A prova de títulos será aplicada concomitantemente à prova de entrevista no dia **04 de maio de 2017** por outros membros da Comissão de Seleção.
- 5.6. As entrevistas obedecerão à ordem alfabética do primeiro nome dos inscritos.
- 5.7. As entrevistas serão realizadas presencialmente ou através de videoconferências.
- 5.8. As entrevistas serão gravadas em áudio ou vídeo para cumprir com legislação vigente. Vide o artigo 13, § 3° do Decreto 6944/2009.

# 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância - CCLFD e nomeada pelo Colegiado do Curso.

### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 7.1. O resultado final será publicado no dia **04 de maio de 2017 às 20h00min** no site do curso, a saber: wp.ufpel.edu.br/filosofiaead.
- 7.2. No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação, e, ao persistir o empate, seguem-se os critérios de maior tempo de exercício no magistério da rede pública e, por último, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

### 8. DA CAPACITAÇÃO:

- 8.1. Os candidatos aprovados participarão de atividades de capacitação para o programa nos dias **08 e 09 de maio** de **2017**, das **08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min**.
- 8.2. As atividades de capacitação serão realizadas conforme cronograma do curso.
- 8.3. O candidato que não comparecer às atividades de capacitação será, automaticamente, desligado do programa.

### 9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS:

- 9.1. O cadastramento dos bolsistas no sistema DED/CAPES/FNDE será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor e a conclusão da capacitação exigida.
- 9.2. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso (os demais candidatos aprovados irão compor o Cadastro de Reserva do Curso).
- 9.3. O candidato aprovado, após ser chamado pela Coordenação, deverá entregar na Secretaria do Curso, a ficha de cadastramento (fornecida pela Coordenação do Curso) devidamente preenchida e com firma reconhecida em até cinco dias úteis a fim de efetuar o cadastro inicial, sendo considerado desistente após esse período caso não realize o envio.





#### 10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

- 10.1 O Processo Seletivo será válido por 3 (três) meses a contar da data da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.
- 10.2 O presente edital poderá ser cancelado caso hajam mudanças nos critérios da CAPES para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil.

#### 11. DO DESLIGAMENTO DO CURSO

- 11.1. Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:
- a) término do período previsto para a atuação no curso (um ano) e não renovação;
- b) indisciplina do tutor no que tange ao cumprimento de horários e/ou de atividades inerentes ao cargo;
- c) cumprimento inadequado ou descumprimento das orientações constantes no termo de compromisso da DED/CAPES/MEC.
- d) cumprimento de forma inadequada de solicitações elaboradas pelo curso.
- e)- contingenciamento de recursos ou qualquer outra determinação por parte da CAPES.

### 12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1. O prazo para pedido de revisão de notas será de dois (2) dias úteis, a contar da publicação dos resultados de cada uma das etapas.
- 12.2. Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições.
- 12.3. Este Edital será divulgado no site wp.ufpel.edu.br/filosofiaead
- 12.4. Dúvidas e informações através do e-mail: coordenacaoclfd@gmail.com
- 12.5. O não cumprimento das atividades necessárias à função implicará no desligamento imediato do Programa.
- 12.6. A Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06 e a Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 fazem parte integrante deste Edital.
- 12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 18 de abril de 2017.

Prof. Dr. Juliano Santos do Carmo Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia EAD Instituto de Filosofia, Sociologia e Política da UFPel





# ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO	Licenciatura em Filo	osofia a Distância – C	LFD					
FUNÇÃO	TUTOR A DISTÂNCI							
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO								
Nome Completo								
Nº Carteira de Identidade		Órgão Emissor		Data de Emissã	0			
Data de Nascimento		Sexo (	) Feminino	minino ( ) Masculino				
Endereço (Rua e nº)	)			\				
CEP		Cidade		Estado				
E-mail								
Telefones de contate	Telefones de contato							
		FORMAÇÃO AC	CADÊMICA					
		GRADUA	ÇÃO					
Instituição					Ano de Conclusão			
Título								
		FORMAÇÃO AC						
( ) Concluído ( )		ÓS-GRADUAÇÃO (inf	ormar maior nivel)					
( ) Concluido ( )								
Instituição / Program		oecialização ( ) Me	estrado ( ) Douto	rado	Ano de Conclusão			
					7110 00 00.10.0000			
Área de Concentraç	ão							
	ação da inscrição somer e Edital pela comissão d		nte a verificação da a	apresentação de t	odos os documentos			
	e as informações fornec 2017 – UFPEL/UAB/CL		scrição são exatas	e que acato na ín	tegra as disposições			
Data:	_//2017							
		Assinatura do	Candidato		_			
		/ toolificture as	Joandidato					
(CASO O CAND	DIDATO NÃO POSSA R LEGAL PARA FAZ	REALIZAR SUA INSCF ZÊ-LO, COM A DEVID	RIÇÃO, PODERÁ A A AUTORIZAÇÃO I	UTORIZAR UM R PREENCHIDA)	:EPRESENTANTE			
AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS								
Nome do Candidato								
Nome do Representan	nte							
Carteira de Identidade	n°			Órgão Emissor/RS				

Assinatura do Candidato

Declaro, para os devidos fins, que autorizo o representante acima

mencionado a efetuar a entrega de minha inscrição, conforme

EDITAL Nº 02/2017, UFPEL/UAB/CLFD.





### **ANEXO II**

# DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, LOCAL DE ATUAÇÃO E REQUISITOS

# 1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E LOCAL DE ATUAÇÃO

Local de Atuação	Área de Formação	Vagas
LABORATÓRIO CLFD – PELOTAS/RS	Licenciatura ou Bacharelado em	03 vagas para
	Filosofia	ingresso imediato e
		20 vagas para
		Cadastro de Reserva

# 2. REQUISITOS PARA CADA ÁREA DE FORMAÇÃO

# Requisitos para Licenciados ou Bacharéis em Filosofia

- (1) Formação Superior em uma das seguintes áreas:
- \* LICENCIATURA ou BACHARELADO em FILOSOFIA.
- (2) Ter vínculo com o setor público.
- (3) Ter pelo menos 01 (um) ano de experiência docente na educação básica (Ensino Fundamental ou Médio).





# ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

# CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (Peso 80 pontos)

- A entrevista terá a duração de 30 minutos.
- No caso de mais de um candidato, os restantes permanecerão incomunicáveis em sala reservada.

PONTOS	CRITÉRIOS
	O candidato será avaliado em relação aos seus conhecimentos e experiências sobre os tópicos abaixo relacionados. Oito (8) questões irão compor a prova de entrevista.
80	<ul> <li>Conhecimentos e Competências no ENSINO A DISTÂNCIA (02 questões*)</li> <li>Conhecimentos e Competências no USO DE TICs** (02 questões*)</li> <li>Conhecimentos na Área de Atuação Específica (04 questões*)</li> </ul>

<sup>\*\*</sup> Cada questão valerá 10,0 pontos.

# CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (20 pontos)

Item	Grupo	Descrição	Pontos por	Pontos por	Limite de pontos
			ano	atividade	
1	EXPERIÊNCIA	Tempo de magistério (nível básico)	1,0		5,0
	PROFISSIONAL	Tempo de magistério (nível superior)	1,5		
2		Especialização na Área de Formação Exigida		3,5	
	TITULAÇÃO	Mestrado na Área de Formação Exigida		4,5	6,0*
		Doutorado na Área de Formação Exigida		6,0	- , -
3		Tutoria presencial ou a distância	1,0		
	ATUAÇÃO EM				
	EAD	Professor pesquisador / Professor conteudista	1,0		4,0
4	PRODUÇÃO	Artigos publicados em periódicos com Qualis na Área		1,0	5,0
	INTELECTUAL	de Formação Exigida			

<sup>\*</sup> Será contabilizada apenas a maior titulação.

<sup>\*</sup> Tecnologias de Informação e Comunicação